



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.948, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 147/2020, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. Fica instituído no Município o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores das escolas da rede pública municipal de Birigui.

ART. 2º. O Programa será realizado anualmente nas primeiras semanas do mês de abril, em referência ao dia mundial da conscientização do Autismo.

ART. 3º. O Programa contará com palestras e treinamentos com profissionais especializados no assunto como psicólogos, neurologistas, psiquiatras, terapeutas, pedagogos, pais e pessoas com certificados educacionais referentes ao Autismo.

ART. 4º. O Poder Executivo fará a divulgação do Programa, efetuando as inscrições dos profissionais interessados em participar.

ART. 5º. Para o desenvolvimento do Programa, o Poder Executivo poderá realizar convênios através das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação e parcerias com entidades sociais envolvidas, como APAE e o AMA, visando a promoção de palestras, cursos e treinamentos dos profissionais da área da Educação Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de dezembro de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária de Educação

MARIAN FÁTIMA NAKAD
Secretária Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de dezembro de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente